

CNPJ: 13.366.414/0001-80

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 1355 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECEM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, BEM COMO DA LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATÉ O VALOR DO REPASSE FINANCEIRO EFETUADO PELA UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: Nº 5371/2023-PGE

VIGÊNCIA: FICARÁ ADSTRITA AO PRAZO ESTIPULADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 1355 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 9265 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, A SABER, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2023

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 0508/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3414/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 SERGIPE, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, LOCALIZADO NA PRAÇA GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, 197, CENTRO, EM ITABAIANINHA/SE.

CONTRATADA: MATEUZZINHO LOCADORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 05.081.265/0001-85

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 90.000,00

FONTE DE RECURSO: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006

PROJETO ATIVIDADE: 2398

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93.

PARECER PGE: Nº 5760/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

RATIFICADO: 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA Nº 167/2023

Designa coordenação e equipe do Programa Aquisição de Alimentos - PAA, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referente à execução do Programa no âmbito do Estado de Sergipe por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI e dá outras providências

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com a art. 67 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016, em consonância com o Convênio Federal 904135/2020, celebrado entre o Ministério da Cidadania e Governo do Estado de Sergipe, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar coordenação e equipe técnica do Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite - PAA Leite, para o acompanhamento e execução do Programa no Estado, que será composta inicialmente por:

CAMILA DE OLIVEIRA BACAN	COORDENADORA	CPF 053.XXX.485-95
LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	FISCAL DE CONVÊNIO	CPF 062.XXX.815-07
FRANCISCO MAYNARD GARCEZ	FISCAL DE CONVÊNIO	CPF 138.XXX.515-72
CÉLIO DA CRUZ FONTES	FISCAL DE CAMPO	CPF 171.XXX.175-68
JOSÉ NEVITON SANTOS MELO	FISCAL DE CAMPO	CPF 370.XXX.005-00

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Neste ato, revogam-se as portarias de n.º 36/2021, 03/2023 e 163/2023 disposições em contrário.

Dê-se conhecimento.

22 de novembro de 2023

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNADOR DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: Serviços/obras de reforma e revitalização do Balneário Parque das Mangueiras, município de Camópolis/SE.

DATA: 12/12/2023. HORA: 9 horas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias. TIPO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Preço Unitário. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.27.813.0018 - Projeto/Atividade: 607 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 1500. BASE LEGAL: Lei Estadual 5.848/2006. PARECER JURÍDICO: PGE 5702/2023. VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 2.285.643,16. INFORMAÇÕES: SEDURBI, Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 8 às 13 horas ou no link: sedurbi.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria Aracaju, 21/11/2023.

Atenêa de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Transparência e Controle

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
PORTARIA Nº 08/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, de que trata o art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, das disposições da Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018 e da Lei Estadual nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, de que trata o art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019, os seguintes servidores:

- I - Renan Breno Gonçalves de Farias, CPF nº XXX.358.435-XX
II - Carlos Eduardo de Mello Lima, CPF nº XXX.709.045-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE NO DOE.
CUMPRA-SE!

Aracaju, 01 de novembro de 2023.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2023

PROCESSO: 308/2023.

PARECER JURÍDICO: 4035/2023-PGE.

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, Lei Estadual nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Instrução Normativa 003/2013/CONGER e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de São Francisco/SE e Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

OBJETO: O presente Convênio, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto a Reforma do Campo Municipal Gildo Vieira Araújo "O Esquerdinha".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Funcional Programática 27.811.0001 - Desporto e Lazer; Projeto/Atividade 1011 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer; Natureza da Despesa 3.3.40.41 - Outras Despesas Correntes; Fonte de Recursos 1500.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

Aracaju/SE, 21 de novembro de 2023.

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer